



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 574/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 20 (vinte) dias, a servidora abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3066-0	Hilda Fidelis Pereira	6320/07	20/07/16	2007/2012	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.